



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. Nº 18  
Rubrica \_\_\_\_\_

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



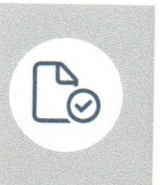
### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 06.314.439/0001-75



### Equipe de Planejamento

Alexandro Furtado da Costa, Leonildo Cardoso da Costa



### Objeto Detalhado

Adesão a ata para aquisição de pneus

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	<b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	<b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	<b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	<b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	<b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. Nº 19  
Rubrica \_\_\_\_\_

indicam claramente essa possibilidade

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA	

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Pneus recebidos fora das especificações técnicas

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
<b>Dano</b>		
Dano à qualidade e segurança dos veículos		
<b>Ações Preventivas</b>		Responsável
Incluir especificações técnicas detalhadas no contrato		
Realizar inspeção rigorosa dos pneus na entrega		
<b>Ações de Contingência</b>		Responsável
Devolver produtos fora das especificações e solicitar substituição		
Aplicar sanções previstas em contrato ao fornecedor		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FLS. Nº 20  
Rubrica \_\_\_\_\_

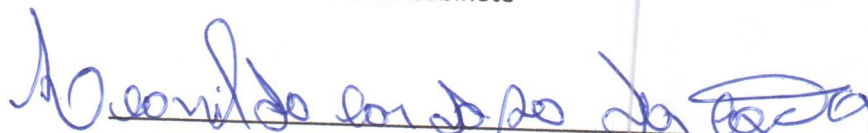
<b>Risco Médio - Oscilação de preços durante a vigência da ata</b>		
<b>Etapa</b>	<b>Impacto</b>	<b>Probabilidade</b>
Planejamento	Médio	Média
<b>Dano</b>		
Aumento nos custos de aquisição		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>
Prever mecanismos de reajuste de preços no contrato		
Monitorar regularmente o mercado de preços de pneus		
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Reavaliar a necessidade de aquisição com base em novas cotações		
Buscar alternativas de fornecedores para novas aquisições		
<b>Risco Alto - Atraso na entrega dos pneus</b>		
<b>Etapa</b>	<b>Impacto</b>	<b>Probabilidade</b>
Gestão Contratual	Alto	Alta
<b>Dano</b>		
Impacto na manutenção da frota		
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsável</b>
Definir cronograma de entrega rigoroso no contrato		
Solicitar atualização regular sobre o status da entrega ao fornecedor		
<b>Ações de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Estabelecer contratos com fornecedores alternativos		
Manter um estoque de reserva de pneus		

ETP nº 12/2024 - Adesão a ata para aquisição de pneus

Duque Bacelar - MA, 16 de agosto de 2024

Alexandro Furtado da Costa  
Chefe de Gabinete  
Portaria 92/2024

  
\_\_\_\_\_  
Alexandro Furtado da Costa  
Chefe de Gabinete

  
\_\_\_\_\_  
Leonildo Cardoso da Costa  
Secretário de Finanças